PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 18/06/19 à 02/07/19.
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA Nº 3329

LEI Nº 1217/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dá-se o nome de **Ulisses João de Rezende,** à Avenida Projetada 01, localizada entre as Quadras A-B-C-D-E-F-G-H-I e J, loteamento Custoville, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **ULISSES JOÃO DE REZENDE** à Avenida Projetada 01, localizada entre as quadras A-B-C-D-E-F-G-H-I e J, loteamento Custoville, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 18 de junho de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

Scanned by CamScanner